

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.322-A DE 2008

Denomina Otto de Lara Resende e Fernando Sabino os viadutos que compõem o Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizados no Km 312,8 da BR-262.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizado no Km 312,8 da BR-262 (Vitória - São Paulo), passa a ter as seguintes denominações:

I - Viaduto Otto de Lara Resende, no sentido São Paulo/SP - Vitória/ES, eixos 20 e 21;

II - Viaduto Fernando Sabino, no sentido Vitória/ES - São Paulo/SP, eixos 20 e 22.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2008.

Deputado COLBERT MARTINS
Relator